
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 604/2008 de 1 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado da Ciência e Tecnologia e Inovação, atribuir ao Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental a comparticipação financeira de € 1.000.000 (um milhão de euros) para o projecto “Escolas Digitais 2008”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

20 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.